

Instituído pela Portaria Nº 635/2020

Alterado pela Portaria Nº 286/2021

SEGMENTO		DATA		RESPONSÁVEL
		INICIAL	FINAL	
I	Cadastro do Recenseador Institucional (RI) das Instituições da Educação Superior (IES)	26/01/2021	31/03/2021	Representante legal e Recenseador Institucional da IES
II	Abertura do Sistema do Censo da Educação Superior (Censup)	01/03/2021	---/--	Inep
III	Coleta de dados por meio do sistema Censup 2020, tendo como referência o ano de 2020	01/03/2021	17/10/2021	Representante legal e Recenseador Institucional da IES
IV	Conferência e envio das justificativas dos relatórios de consistência	18/10/2021	29/10/2021	Representante legal e Recenseador Institucional da IES
V	Análise e resposta às justificativas dos relatórios de consistência	01/11/2021	14/11/2021	Inep
VI	Ajustes dos dados, conforme as orientações do Inep	16/11/2021	09/12/2021	Representante legal e Recenseador Institucional da IES
VII	Realização da verificação (in loco ou por videoconferência) dos dados de IES selecionadas	16/11/2021	03/12/2021	Inep e Representante legal e Recenseador Institucional da IES
VIII	Apresentação dos dados para homologação pelas IES	10/12/2021		Inep
IX	Retificação e/ou homologação dos dados pela IES	10/12/2021	16/12/2021	Representante legal e Recenseador Institucional da IES
X	Encerramento da coleta e notificação das IES que não fecharam o Censo	17/12/2021		Inep
XI	Consolidação e homologação dos dados pelo Inep	17/12/2021	27/12/2021	Inep
XII	Desabilitação no sistema Censup das IES que não fecharam o Censo	28/12/2021		Inep
XIII	Preparação dos dados do Censo da Educação Superior	29/12/2021	16/02/2021	Inep
XIV	Divulgação do Censo da Educação Superior	18/12/2022		Inep

Alterações determinadas pela Portaria nº 286/2021